



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.936 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 8.648, de 26 de março de 2010, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs. 10.916/13, 11.219/14, 11.558/15, 11.624/15, 11.689/15 e 11.734/15, integrarem o Conselho Municipal de Esportes e Lazer:

## I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) **NIVALDO APARECIDO DE GOVÊA** – Titular, em substituição a Heloisa Santos Molina Lopes;
- b) **MARIA HELENA DE TOLEDO AGUIRRE** – Suplente, em substituição a Nivaldo Aparecido de Gouvêa – Suplente.

## II. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

- a) **JEFFERSON COSTA DA SILVA** – Titular, em substituição a Juves Marcos Roque Junior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JUNHO DE 2016.

  
ELOÍRIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
GERALDO RÔMULO VILELA FILHO  
Secretário Municipal Interino de Esportes e Lazer

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12.153, de 30/06/2016.